

CONSIDERANDO os termos do Memorando 01/2025 SSPAD/PAD12, de 16/12/2025, subscrito pela Presidente da Comissão LUNA NERUDA ANTUNES FONSECA, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de novo prazo para a conclusão do processo administrativo disciplinar nº2025/2315978.

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 30 dias, o prazo da Sindicância Investigativa instaurada pela PORTARIA Nº 44/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 28 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.420, de 03 de novembro de 2025, da lavra do Corregedor Chefe desta Autarquia, Dr. Heleno Mascarenhas D' Oliveira, para dar continuidade dos trabalhos, a contar de 17/12/2025

II – À Coordenadoria de Procedimentos Disciplinares, e à Coordenadoria de Gestão de Pessoas para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

CORREGEDOR CHEFE DO DETRAN/PA

PORT. 50/2025 – CCG

PORTARIA Nº 14/2026-CGD/SIND. INVESTIGATIVA/DIVERSOS, de 21 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-CGD/PAD, de 21.01. 2026, subscrito pela Presidente da Comissão, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de recondução do prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar nº 2023/2076063;

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por 30 dias, a Comissão processante instituída pela PORTARIA Nº 29/2025-CGD/SIND. INVESTIGATIVA, de 12 de agosto de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.328, de 14 de agosto de 2025, retroagindo ao dia 05/01/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Heleno Mascarenhas D' Oliveira

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 13/2026-CGD/SIND./DIVERSAS Belém, 22 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 01/2026-Comissão Sindicante, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2024/2127025.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão insituída pela PORTARIA Nº 04/2025-SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE Nº 36.129, de 10/02/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 12/01/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 11/2026-CGD/PAD/DIVERSOS mBelém, 22 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 01/2026-Comissão de PAD, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios do PAD nº 2023/883347 ;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, a triáde processante instituída pela PORTARIA Nº 26/2025-CGD/PAD, de 09 de outubro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.415, de 29 de outubro de 2025, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a contar de 23/01/2026.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 10/2026-CGD/PAD/DIVERSOS, de 20 de janeiro de 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memorando nº 10/2025-Comissão de PAD, subscrito pela Presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e justifica a necessidade de prorrogação do prazo dos trabalhos apuratórios do PAD nº 2024/1298036 ;

R E S O L V E:

I – PRORROGAR, por 60 dias, a triáde processante instituída pela PORTARIA Nº 19/2025-CGD/PAD, de 05 de setembro de 2025, publicada no Diário Oficial do Estado nº 36.363, de 12 de setembro de 2025, para dar continuidade à instrução processual e a devida conclusão dos trabalhos, a contar de 05/12/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências ao pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

PORTARIA Nº 09/2026-CGD/SIND./DIVERSAS, de 20 de janeiro 2026.

O Corregedor Chefe do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07.06.2017, publicada no Diário Oficial do Estado de 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor Chefe para instauração de Processo de Sindicância Investigativa ou Acusatória, e/ou Processo Disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do Memo nº 11/2025-Comissão Sindicante, subscrito pela presidente da Comissão, Juliana Cozara Oliveira Martins, por meio do qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução da Comissão para realização de atos processuais para dar continuidade ao Processo de Sindicância nº 2024/2127025.

R E S O L V E:

I – RECONDUZIR por mais 30 (trinta dias), a Comissão insituída pela PORTARIA Nº 04/2025-SIND. INVESTIGATIVA, publicada no DOE Nº 36.129, de 10/02/2025, para que seja dada continuidade à instrução processual, a contar de 28/11/2025.

II – ENCAMINHAR à Coordenadoria de Gestão de Pessoas, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do presente ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

HELENO MASCARENHAS D' OLIVEIRA

Corregedor Chefe – DETRAN/PA

PORTARIA Nº 50/2025-CCG

Protocolo: 1286270

PORTARIA Nº 042.2026 – DG/CCCLIN, 22 de Janeiro de 2026.

A Diretora-Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, no uso da competência que lhe confere o artigo 22 da Lei 9.503 de 23 de Setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro.

Considerando o teor da PORTARIA Nº011/2020 do DETRAN/PA que regulamenta o Credenciamento de Clínicas Médicas e Psicológicas, para realização de Exames de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica em Candidatos a obtenção de Carteira Nacional de Habilitação – CNH, bem como as Resoluções dos Conselhos Federais de Medicina e Psicologia.

Considerando que o Requerimento foi autuado e processado consoante os preceitos da Portaria n.011/2020-DG, e que a Requerente Razão Social: CLÍNICA PSICOMED - EIRELI, cumpriu com todas as formalidades legais para o sua Renovação de Credenciamento.

R E S O L V E:

I – RENOVAR o credenciamento pelo período de 24 (vinte e quatro) meses, a contar da data de 26/01/2026 à 25/01/2028, a Clínica CLÍNICA PSICOMED - EIRELI (PSICOMED), CNPJ 00.782.478/0001-10, localizada na Rodovia Augusto Montenegro, nº1800, sala 4, bairro: Mangueirão, CEP: 66.640-000, Belém PA. Sob a Responsabilidade Administrativa de Adriana Jamille Melo Delgado, sob a Responsabilidade Técnica Médica Jose Cleofas Dias Moreira e Responsabilidade técnica Psicológica Rose Mary Abronheiro Barros Castelo Branco, para prestação de serviços de Exame de Aptidão Física e Mental e Avaliação Psicológica.

II - À Comissão de Credenciamento de Clínicas/CCCLIN, para que adotem as providências para o pleno cumprimento do Presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Renata Mirella Freitas Guimarães de Sousa

DIRETORA-GERAL / DETRAN-PA

Protocolo: 1286279

PORTARIA Nº 209/2026-DG/CGP, DE 22/01/2026

A Diretora Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará – DETRAN/PA, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 10.021, de 31/07/2023, que reestrutura o Sistema de Controle Interno e cria a Controladoria Geral do Estado – CGE,

CONSIDERANDO a solicitação constante do Memorando nº 002/2026-DG/DETRAN, de 19/01/2026, no PAE 2026/2078015,

R E S O L V E:

DESIGNAR o servidor RAFAEL BAÍA DA SILVA, Assistente de Trânsito, matrícula 5994654/1, para exercer a função de Agente de Controle Interno – ACI na Coordenadoria do Núcleo de Controle Interno deste Departamento. Os efeitos desta Portaria retroagirão a 20/01/2026.

RENATA MIRELLA FREITAS G. DE SOUZA COELHO

Diretora Geral